



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 524/2024

Maracaná - Pará, 04 de junho de 2024.

Ao

Exmo. REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA

Prefeito Municipal de Maracaná

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 (Seis) meses ao Contrato nº 141-2021 firmado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, e a Pessoa Jurídica MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 141/2021

Origem: INEXIGIBILIDADE, Nº 011/2021

Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ANALISE E ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 141/2021, tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ANALISE E ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência espiado em **01 de junho de 2024**, sendo necessário prorrogá-lo até **30 de dezembro de 2024** para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a extrema necessidade dos serviços prestados à esta municipalidade por esta empresa, como a continuidade dos serviços de contratação de assessoria jurídica especializada em análise e elaboração de procedimentos licitatórios não só é justificada, mas é essencial para garantir que as atividades desta gestão sejam conduzidas de forma legal, eficiente, transparente e econômica. Este investimento contribui diretamente para a qualidade das contratações realizadas e para a reputação da gestão municipal.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 6 (seis) meses para

Av. Magalhães Barata - SN - Bairro Centro, Maracaná, Pará.
E-mail: administracao@maracana.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/07/2024 a 30/12/2024 perfazendo um total de 6 (seis) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento de aceite de proposta em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão a partir da disponibilidade orçamentaria expedida conforme documento de oficialização de disponibilidade financeira e orçamentárias vigentes em Lei Orçamentaria Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretária Municipal de Administração

Av. Magalhães Barata - SN - Bairro Centro, Maracanã, Pará.
E-mail: administracao@maracana.pa.gov.br